

EDITAL INTERNO Nº 002/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL DPG/UNB NO 2/2026 - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

PROCESSO Nº 23106.009808/2026-17

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB), no uso de suas atribuições, torna público processo seletivo para atribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Universidade de Brasília (UnB)/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, baseado na Resolução PPGODT 01/2024.

2. FINALIDADE

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação

3. REQUISITOS

3.1. Os requisitos necessários para o discente regular solicitar uma bolsa de estudos são apresentados no Artigos 3 e 4 da Resolução PPGODT 01/2024. Os critérios para a manutenção da bolsa são apresentados no Artigo 14 da mesma resolução. Ao se inscrever no processo seletivo o discente declara que leu atentamente e conhece o teor da Resolução PPGODT 01/2024 e o Edital DPG/UnB Nº 02/2026. Além disso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;

3.1.2. Não ser parente consanguínea(o) da(o) orientador(a) até o 2º grau;

3.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação Stricto sensu acadêmico da UnB;

3.1.4. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses) ou Doutorado (48 meses);

3.1.5. Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;

3.1.6. Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste edital;

3.1.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. (O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>);

3.1.8. **Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;**

3.1.9. Informar, caso seja contemplada(o) com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento - UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;

3.1.10. Não estar inadimplente em prestação de contas de Editais do DPG, do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI/UnB) e da FAPDF;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

4.1. As etapas do processo seletivo, bem como normas de pontuação e classificação são apresentadas nos Artigos 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Resolução PPGODT 01/2024. Adicionalmente, entende-se por dedicação exclusiva o/a discente que não possua vínculo empregatício, bem como qualquer modalidade de contrato de serviço e que não receba nenhum tipo de bolsa, tais como de outras instituições ou agências de fomento e não participem de monitoria remunerada.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições ocorrerão de **09/02/2026 a 17/02/2026**, exclusivamente por e-mail. A documentação, completa, deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br (Gestão Financeira da Secretaria de Pós- Graduações da FS, impreterivelmente até as 16h00m do dia 17/02/2026, com o assunto: **PPGODT - Edital Interno nº 002/2026 - Nome do(a) Discente**.

5.2. O candidato regularmente matriculado no PPGODT deverá enviar documentos especificados (**todos em formato .PDF**) em **ARQUIVO ÚNICO** a seguir:

a) Requerimento de solicitação de bolsa e quadros de pontuação, completamente preenchidos e assinados **eletronicamente (via gov.br)** pelo candidato e por seu orientador (Anexo 1);

b) Histórico escolar da pós-graduação do candidato (disponível no SIGAA);

c) Currículos Lattes do candidato e do orientador, atualizados nos últimos 3 (três) meses a contar a data da publicação deste edital, em que constem todo e qualquer produto contabilizado nos campos do Anexo 1.

d) Documentação comprobatória de todos os itens pontuados nos quadros do Anexo 1. A documentação deve ser enviada em um arquivo **PDF único**, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página "QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

5.3. **A falta de qualquer documento, de assinaturas onde requerido ou qualquer inveracidade de pontuação, resultará em desclassificação do candidato do processo seletivo.**

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividade			Período
Divulgação do edital			09/02/2026
Inscrições via e-mail			09/02/2026 a 17/02/2026
Resultado provisório (data provável)			24/02/2026

Solicitação de recursos (data provável)	25/02/2026
Resultado final PPGODT (data provável)	27/02/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado provisório tem data provável de divulgação em 24 de fevereiro de 2026. Eventuais recursos deverão ser interpostos até às 16h do dia seguinte à divulgação do resultado provisório;

7.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT;

7.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGODT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.4. O presente Edital Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026
Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 02/02/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13743540** e o código CRC **6F793979**.

Referência: Processo nº 23106.009808/2026-17

SEI nº 13743540

EDITAL INTERNO PPGODT 02/2026 – Edital DPG/UnB Nº 2/2026 – Bolsas de Mestrado e Doutorado**ANEXO I - Requerimento de solicitação de bolsa**

À Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT/UnB,

Eu, (nome) _____,
matrícula _____, ORCID _____,
nascido em (data) ____/____/_____, aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da
UnB, nível (____) Mestrado, (____) Doutorado, solicito participar do processo de seleção para bolsa de estudo.
Orientador(a): _____
Mês/Ano inicial no PPGODT (conforme histórico): _____

Ao enviar para a Comissão de Bolsas e Auxílios a presente candidatura ao processo de seleção para bolsa de estudo declaro que li atentamente o Regulamento do PPGODT, Resolução PPGODT 01/2024 que define critérios para concessão e manutenção de Bolsas de Estudos, níveis Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB) e o Edital interno PPGODT 02/2026 – Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBG) do CNPQ – ciclo 2026.

Declaro que:

- ☐ () Sou brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
- ☐ () Não sou parente consanguíneo do meu orientador até 2º grau;
- ☐ () Estou regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *Stricto sensu* acadêmico da UnB;
- ☐ () Estou dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses) ou Doutorado (48 meses);
- ☐ () Não tenho reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
- ☐ () Tenho currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste edital;
- ☐ () Possuo o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. (O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>);
- ☐ () Me dedicarei integralmente as atividades acadêmicas e de pesquisa;
- ☐ () Não possuo vínculo empregatício, não recebo qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participo de monitoria remunerada
- ☐ () Não estou inadimplente em prestação de contas de Editais do DPG, do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI/UnB) e da FAPDF

Em relação às ações afirmativas, marque apenas se for partícipe:

- ☐ () Sou discente indígena ou quilombola, ou autodeclarado e heteroidentificado como negro, ou possuo alguma deficiência. Estou ciente que a autodeclaração de negro já deve ter sido deferida em entrevista pela Comissão de Heteroidentificação da UnB, assim como as declarações de quilombola ou indígena ou com deficiência validadas pela referida Comissão.

Descreva brevemente a qual grupo de ações afirmativas você pertence:

Em relação ao modelo de dedicação ao curso de Pós-Graduação, selecione apenas uma das opções:

() Declaro que terei **dedicação exclusiva** ao curso de pós-graduação stricto sensu, **sem qualquer tipo de acúmulo com outra atividade remunerada**, pública ou privada. Estou ciente que o desrespeito a essa norma implicará em cancelamento da bolsa e devolução de todos os valores recebidos, corrigidos.

Preencha o **quadro de pontuação da produção discente** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo **PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto** (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

QUADRO DE PONTOS DO DISCENTE:

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Iniciação científica (institucionalizada, por ano completo de participação)	10 pontos	20 pontos	
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato* (Deve aparecer o nome do aluno, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulo de livro* (Deve aparecer o nome do aluno, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Resumos publicados em anais/revistas de congressos com abstract em língua portuguesa* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	2 pontos	20 pontos	
Resumos publicados em anais/revistas de congressos com abstract em língua estrangeira* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	3 pontos	30 pontos	
Semestres já cursados como aluno regular no programa (por semestre completado)	5 pontos	15 pontos (Mestrado) 35 pontos (Doutorado)	
Soma (Total dos Pontos)			

*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

Preencha o quadro de pontuação da **produção do docente orientador** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

QUADRO DE PONTOS DO DOCENTE ORIENTADOR

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato.* (Deve aparecer o nome do docente, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulos de livro*(Deve aparecer o nome do aluno, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Soma			

*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

Eu, discente candidato à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) discente:
(Assinatura deverá obrigatoriamente ser eletrônica com data – gov.br)

Eu, orientador(a) do(a) candidato(a) à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) orientador(a):
(Assinatura deverá obrigatoriamente ser eletrônica com data – gov.br)